



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

LEI Nº 2557, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 360.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.126.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	4.000,00
FR	01	Tesouro	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

	110 000	Geral	
Total			4.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.306.0006		
Ação	2.031	Preparo e Distribuição da Alimentação Escolar	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			60.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.306.0006		
Ação	2.031	Preparo e Distribuição da Alimentação Escolar	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	100 022	SEE PR 2019000155-08 Alimentação Escolar	
Total			30.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Funcional	12.306.0006		
Ação	2.031	Preparo e Distribuição da Alimentação Escolar	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais -Vinculados	
	282 000	Recurso Salário Educação-Ensino Fundame	
Total			110.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	FMS Saúde	
Total			10.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.050	Atividades do Cras	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	30.750,00
FR	01	Tesouro	
	500 001	FMAS Assistência	


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Total	30.750,00
-------	-----------

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.050	Atividades do Cras	
Elemento	4.4.90.52.00	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4.250,00
FR	02	Tesouro	
	500 066	SEDS PRC 2021-00035-DM EQUIPAMENTOS	
Total			4.250,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			110.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

00,

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

360.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de setembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5392, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 360.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2557, 28 de setembro de 2022...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Total	1.000,00
-------	----------

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almojarifado	
Funcional	04.126.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almojarifado	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	4.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			4.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.306.0006		
Ação	2.031	Preparo e Distribuição da Alimentação Escolar	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			60.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.306.0006		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Ação	2.031	Preparo e Distribuição da Alimentação Escolar	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	100 022	SEE PR 2019000155-08 Alimentação Escolar	
Total			30.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.306.0006		
Ação	2.031	Preparo e Distribuição da Alimentação Escolar	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais -Vinculados	
	282 000	Recurso Salário Educação-Ensino Fundame	
Total			110.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	FMS Saúde	
Total			10.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.050	Atividades do Cras	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	30.750,00
FR	01	Tesouro	
	500 001	FMAS Assistência	
Total			30.750,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.050	Atividades do Cras	
Elemento	4.4.90.52.00	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4.250,00
FR	02	Tesouro	
	500 066	SEDS PRC 2021-00035-DM EQUIPAMENTOS	
Total			4.250,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			110.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

00,

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

360.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de setembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5393, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.500,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2493, 23 de novembro de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	262 000	Educação-fundeb-Outros	
Total			5.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Autrelino Bettini – Educação Infantil	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	281 000	Recursos do Salário Educação-Pré-Escola	
Total			500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	262 000	Educação-Fundeb-Outros	
Total			5.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Autrelino Bettini – Educação Infantil	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	281 000	Recursos do Salário Educação-Pré-Escola	
Total			500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de setembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 178, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 35/2022 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 35/2022 destinado a aquisição de “Equipamentos de Proteção Individual -E.P.I.”, o qual ocorrerá no dia 10 de outubro de 2022 às 13 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Luis Henrique e Adilson Rogério Ferreira, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de setembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 36/2022 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 36/2022 destinado a aquisição de “Aquisição de 01 (um) veículo Automotor, Sedan, Fabricação Nacional, 0 km, Modelo Híbrido, Preto, com Ano de Fabricação e Modelo no Mínimo 2022/2022 para o Poder Executivo do Município de Vista Alegre do Alto”, o qual ocorrerá no dia 11 de outubro de 2022 às 13 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Luis Henrique e Valdemar Miranda, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de setembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 37/2022 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 37/2022 destinado a “Contratação de empresa objetivando o serviço especializado para recauchutagem (ressolagens) de pneus pelo processo a quente e frio”, o qual ocorrerá no dia 11 de outubro de 2022, às 8 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Luis Henrique e Adilson Rogério Ferreira, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de setembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 38/2022 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 38/2022 destinado a “Pedra Brita nº 2 e Pedra Brita nº 3”, o qual ocorrerá no dia 13 de outubro de 2022 às 9 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Ângelo Maurício Magri e Adilson Rogério Ferreira, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de setembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 39/2022 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 39/2022 destinado a “Contratação de Empresa para Realizar o Serviço de Limpeza por Sucção na Estação Elevatória de Esgoto do Município e Hidrojateamento e Alta Sucção a Vácuo”, o qual ocorrerá no dia 13 de outubro de 2022, às 13 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Júlio César de Lucia e Adilson Rogério Ferreira, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de setembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 682/2022, COM A EMPRESA HOFFELDER E RIBEIRO LTDA, TENDO COMO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE “MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”, PASSANDO A VIGORAR DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 A 28 DE SETEMBRO DE 2023, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 498,60, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.156/2022, PREGÃO Nº 033/2022. DATA DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 683/2022, COM A EMPRESA NOROESTE HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, TENDO COMO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE “MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”, PASSANDO A VIGORAR DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 A 28 DE SETEMBRO DE 2023, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 185.362,80, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.156/2022, PREGÃO Nº 033/2022. DATA DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 684/2022, COM A EMPRESA CARMEN SILVIA DOS SANTOS ME, TENDO COMO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE “MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”, PASSANDO A VIGORAR DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 A 28 DE SETEMBRO DE 2023, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 656.866,40, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.156/2022, PREGÃO Nº 033/2022. DATA DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 685/2022, COM A EMPRESA MAMED COMERCIAL LTDA - EPP, TENDO COMO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE “MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”, PASSANDO A VIGORAR DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 A 28 DE SETEMBRO DE 2023, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 9.188,15, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.156/2022, PREGÃO Nº 033/2022. DATA DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 686/2022, COM A EMPRESA DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, TENDO COMO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE “MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”, PASSANDO A VIGORAR DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 A 28 DE SETEMBRO DE 2023, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 124.545,00, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.156/2022, PREGÃO Nº 033/2022. DATA DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 687/2022, COM A EMPRESA FERREIRA COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELLI ME, TENDO COMO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE “MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”, PASSANDO A VIGORAR DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 A 28 DE SETEMBRO DE 2023, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 79.850,00, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.156/2022, PREGÃO Nº 033/2022. DATA DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 688/2022, COM A EMPRESA MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LIMITADA, TENDO COMO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE “MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”, PASSANDO A VIGORAR DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 A 28 DE SETEMBRO DE 2023, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 58.143,68, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.156/2022, PREGÃO Nº 033/2022. DATA DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 689/2022, COM A EMPRESA HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI - EPP, TENDO COMO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE “MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”, PASSANDO A VIGORAR DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 A 28 DE SETEMBRO DE 2023, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 55.059,20, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.156/2022, PREGÃO Nº 033/2022. DATA DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.